



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA
MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL N° 52/2022 – PPGD/UENP

O Professor Doutor Fernando de Brito Alves, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, resolve

RETIFICAR

o EDITAL 50/2022-PPGD, especificamente nos itens que seguem abaixo:

I. Fica ampliado para 03 (três) vagas de mestrado, as vagas oferecidas pelo regime de cotas, nos termos deste Edital.

II. Inclui no item 7.10.1, subitem VI com a seguinte redação:

VI – língua espanhola: DELE, Diplomas de Español como Lengua Extranjera, nível B2, e exames de proficiência realizados por Instituições de Ensino Superior para ingresso nos Programas de Pós-graduação.

III. O item 13 passa a vigorar com a seguinte redação:

13. No mestrado, o candidato deve ser proficiente em uma Língua Estrangeira Moderna, podendo ser, inglês, alemão, francês, espanhol ou italiano.

IV. Inclui no item 13.10.2, subitem VI com a seguinte redação:

VI – língua espanhola: DELE, Diplomas de Español como Lengua Extranjera, nível B2, e exames de proficiência realizados por Instituições de Ensino Superior para ingresso nos Programas de Pós-graduação.

V. O item 18.3 passa a vigorar com a seguinte redação:

18.3. Estarão disponíveis, no MESTRADO, três vagas, independentemente do número de vagas ofertadas em cada linha.

VI. Inclui item 18.8 passa a vigorar com a seguinte redação:

18.8. Uma das vagas é reservada exclusivamente à pessoa com deficiência, e o processo seletivo observará as disposições universitárias a respeito da matéria.

VII. No ato de homologação das inscrições poderão ser editadas normas suplementares, específicas para o regime de cotas, conforme o caso.



**CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA
MESTRADO E DOUTORADO**

VIII. A ficha de avaliação do currículo, bem como os documentos comprovantes que a acompanha, devem ser entregues na data informada no item 19.1.d. do Edital 50/2022-PPGD.

IX. Este edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná. Jacarezinho (PR), vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, _____ (Maria Natalina da Costa), SECRETÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA, digitei e subscrevi.

Prof. Dr. Fernando de Brito Alves
Coordenador do Programa

